

DECRETO Nº 34.929

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SERETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir de 02 de janeiro de 2025**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Maryna Destefani Caprini	Coordenadora Especial Fazendária	CE 2
Felipe Santos Barbosa	Gerente Executivo de Sistemas	CE 3
Claudio Teixeira Miguel	Assessor de Desenvolvimento	C 1
João Ronei Meireles Moreira	Assessor de Desenvolvimento	C 1
Fernando Cost Batista	Assessor de Desenvolvimento	C 1
Pedro Gomes Roberte Silva	Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria	C 1
Arycarlos Santos Morini	Gerente Adjunto de Redes Externas	C 1
Sinvanei Sunderhus	Gerente Adjunto de Tecnologia da Informação	C 1
Andréa Louzada Libardi	Assessora de Desenvolvimento Júnior	C 2
Matheus Rangel Batista Oliveira	Gerente de Cidades Inteligentes, Inovação, e de Ciência e Tecnologia	C 2
Caio Cesar Rodrigues Paris	Gerente de Atendimento e Serviços – SEMUS	C 2
Maxwell Pimentel Demarque dos Santos	Gerente de Atendimento e Serviços – SEME	C 2
Karen Camata Silva	Subsecretária de Captação de Recursos	CE 3
Edilson Fagundes Rios	Gerente de Arrecadação Rural	C 2
Nilva Brandão de Almeida Novaes	Gerente de Cobrança	C 2
Luiz Fabiano Piassaroli	Gerente de Dívida Ativa	C 2
Fernanda da Silva Gomes Moreira	Gerente de Cadastro Imobiliário	C 2
Juliana de Faria	Gerente de Cadastro Mobiliário	C 2
Aloysio Martins Palitot	Gerente de Fiscalização Tributária	C 2
Giovanna Gabriele Araujo Reis	Gerente de Contencioso Fiscal	C 2
Douglas Maia Freitas Aguiar	Gerente de Serviços Bancários e Financeiros	C 2
Douglas Antônio Batista de Melo	Gerente de Obrigações Legais e Informações	C 2
Daniela Vianna Silva Sartorato	Gerente de Liquidação	C 2
Ana Maria de Souza Ventrin	Gerente de Empenho e Contabilização	C 2
Telma Verediano Costa Sardemberg	Gerente de Programação e Elaboração do Orçamento	C 2
Elenir Abreu Gonçalves Secco	Gerente de Controle da Execução Orçamentária	C 2

Márcia Regina Alves	Gerente Administrativa	C 2
Deuzeli Batista Marelli de Souza	Coordenadora de Lançamento	C 4
André Alves	Coordenador de Geoprocessamento	C 4
Joni das Neves Nogueira	Coordenador de Atendimento (Cadastro Imobiliário)	C 4
Maria da Penha Aguiar Martins Piovezan	Coordenadora de Atendimento (Cadastro Mobiliário)	C 4
Helderson Vasques	Coordenador de Atendimento Virtual	C 4
Bosco de Freitas Lima	Coordenador de Fiscalização	C 4
Solange Caetano de Souza	Coordenadora de Renúncia Fiscal	C 4
Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida	Consultora Interna	CE 5
Rogério Neves Gomes	Consultor Interno	CE 5
Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini	Consultora Interna	CE 5
Karina Garcia de Sá	Consultora Interna	CE 5
Estela Maria Moreira Andrade	Consultora Interna	CE 5
Antonio Marcos Ribeiro de Oliveira	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3
Claudia Pareschi Marin	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Cristiane da Silva	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Sandra Nalesso	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Isabelly Aguiar	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Maria Dirce Santana de Miranda	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Leonardo Souza da Silva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Glaucia Cardoso Silva Bresinski	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Nelciame Alves	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

